

**EDIÇÃO Nº 44 - AGOSTO/2021**

**RETORNO DO RECADASTRAMENTO DE ASSISTIDOS E PENSIONISTAS**

**ATENÇÃO, assistidos e pensionistas SIAS: A comprovação de vida para fins de cadastramento anual volta a ser obrigatória a partir de 1º de agosto de 2021.**

Suspenso desde 17/03/2020, em atendimento ao plano de contingência ao Coronavírus, a SIAS está retornando com o cadastramento anual dos assistidos e pensionistas que recebem suplementação de aposentadoria e de pensão. O objetivo é manter atualizados os dados cadastrais dos beneficiários dos Planos Previdenciários (CLT e RJU), atendendo as exigências legais, bem como permitir a continuidade do correto e seguro pagamento dos benefícios.

No dia 13/08/2021, foram encaminhados aos assistidos e pensionistas, pelos Correios, os formulários com os respectivos dados cadastrais pré-impressos e a lista de documentos a serem anexados.

O prazo de envio à SIAS do formulário assinado e da respectiva documentação vai até **30 de setembro de 2021**. O(A) assistido(a) ou pensionista que não receber o formulário de atualização cadastral poderá solicitar uma segunda via pelos canais de atendimento da SIAS, a seguir relacionados:

E-mail.: [atendimento@sias.org.br](mailto:atendimento@sias.org.br)  
WhatsApp: (21) 97459-7918  
Telefone: (21) 2505-0050  
Site: [www.sias.org.br/home/contato/](http://www.sias.org.br/home/contato/)

Os aniversariantes **de janeiro de 2020 a setembro de 2021** que não realizaram a comprovação de vida durante o período de suspensão deverão fazê-lo até o dia **30 de setembro de 2021**. Isso regularizará os anos de 2020 e 2021 concomitantemente.

**Importante:** O formulário de atualização cadastral deverá ser encaminhado para a SIAS juntamente com a documentação complementar, por meio de uma das formas a seguir:

**CORREIOS:** Rua do Carmo, 11 – 6º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 20011-020  
**E-mail.:** [atendimento@sias.org.br](mailto:atendimento@sias.org.br) (cópias digitalizadas em PDF)  
**WhatsApp.:** (21) 97459-7918 (cópias digitalizadas em PDF)

**Ressaltamos que é necessário manter seus dados atualizados para evitar que o seu benefício seja bloqueado, bem como proporcionar à SIAS o correto e seguro pagamento do benefício previdenciário.**

**Nesse momento, não há necessidade de reconhecimento de firma no formulário assinado e nem de autenticação da cópia dos documentos.**

**O atendimento presencial na SIAS continua suspenso por prazo indeterminado.**

**RJ, 17 de agosto de 2021  
DIRETORIA EXECUTIVA**

**Central de Atendimento SIAS  
De segunda a sexta, das 10 às 16 horas  
Rua do Carmo, 11, 6º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP.: 20011-020  
[www.sias.org.br](http://www.sias.org.br) – CONTATO  
[facebook.com/siasbrasil](https://facebook.com/siasbrasil)  
Whatsapp: (21) 97459-7918**